CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1216

Rua Orlando Batista da Silveira, nº 01 - CEP 86.755-000 - Ângulo – Paraná

CNPJ 01.608.550/0001-50

Decreto Legislativo nº. 001/2013

SÚMULA: Reajuste de Vencimentos Básicos obedecendo ao Decreto Federal nº. 7.872, de 26 de Dezembro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA

Art. 1º - Ficam elevados ao nível do Salário Mínimo Nacional, todos os Vencimentos Básicos inferiores a R$ 678,00 (Seiscentos e setenta e oito reais), a partir de 01 de Janeiro de 2013, obedecendo ao Decreto Federal nº. 7.872, de 26 de Dezembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de janeiro de 2013.

PEDRO MORAES
Presidente